



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante Despacho 19692531 do p. Processo e considerando competência conferida pelo Art.424 do RLC da Conab, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa UP IMOBILIÁRIA DESCOMPLICADA CNPJ 41.043.345/0001-00, com amparo no art. 421, 425 a 432 do RLC da Conab, e alterações posteriores, visando a elaboração de Laudo Técnico Completo, inclusas todas as despesas decorrentes do trabalho a ser realizado para a Unidade Armazenadora de Maceió, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Railson Silva Oliveira

Gerência de Finanças e Administração

Gerente

Com fulcro no artigo 424 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC (NOC 10.901), e subsidiariamente à Lei n.º 13.303/2016, **AUTORIZO** a contratação da Inexigibilidade de Licitação conforme declaração do Senhor Gerente da Gerência de Finanças e Administração desta Regional.

Bruno Barros Iales da Silva

Superintendência Regional de Alagoas

Superintendente

Maceió, 20 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/01/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS IALES DA SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 21/01/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19689538** e o código CRC **2A167532**.

Referência: Processo nº.: 21222.001519/2021-11

SEI: nº.: 19689538